



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Aos Dois dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 71 de 27/07/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 75/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 14/2019, tendo como objetivo a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame. Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada.

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	13.229.567/0001-86		

Na sequência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. Os preços cotados através da proposta escrita:

Item: 1 - Fralda descartável infantil tamanho EG, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	
Empresa: 13986 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	
Proposta Inicial: 0,490 Marca: JARDIM BABY	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance
Item: 2 - Fralda descartável infantil tamanho G, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	
Empresa: 13986 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	
Proposta Inicial: 0,480 Marca: JARDIM BABY	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance
Item: 3 - Fralda descartável infantil tamanho M, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	
Empresa: 13986 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	
Proposta Inicial: 0,470 Marca: JARDIM BABY	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance
Item: 4 - Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	
Empresa: 13986 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	
Proposta Inicial: 0,460 Marca: JARDIM BABY	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento da proposta escrita, e após passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, após análise verificamos que a empresa Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, apresentou a prova de regularidade com a fazenda estadual vencida, na data de 29 de Março de 2019, item 7.1.3.3 do referido edital. Portanto a habilitação da empresa fica condicionada a apresentação de nova certidão negativa estadual regularizada de acordo com a observação nº 1 do item 7.1.3 do certame. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Nego ciado
1	Fralda descartável infantil tamanho EG, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	2.500,00	0,49000	1.225,00	Não
2	Fralda descartável infantil tamanho G, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	2.500,00	0,48000	1.200,00	Não



3	Fralda descartável infantil tamanho M, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	1.500,00	0,47000	705,00	Não
4	Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	1.000,00	0,46000	460,00	Não

Dando prosseguimento, o pregoeiro e sua equipe de apoio suspendem o pregão e abrem o prazo de cinco dias úteis para a empresa apresentar a documentação do novo documento regularizado, assim a empresa fica com a habilitação condicionada a apresentação do mesmo, de acordo com a observação 1 do item nº 7.1.3, conforme declaração de Empresa de Pequeno Porte apresentada na fase de habilitação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 71 de 27/07/2018	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
---	---

EQUIPE DE APOIO

Fortunato Francisco Silva Franco Almoxarife	LUIS FERNANDO VARGAS Tesoureiro
--	------------------------------------